

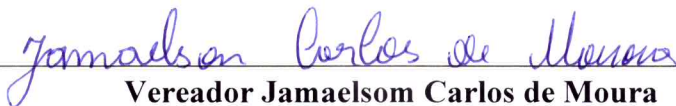
ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº _018/2023
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador JAMAELSOM CARLOS DE MOURA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Que a administração pública, por meio da secretaria de infraestrutura, construa uma garagem com capacidade para comportar os veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Frei Martinho.

JUSTIFICATIVA – Tendo em vista que o município de Frei Martinho possui uma quantidade considerável de veículos e que estes não são acomodados em lugares adequados, ficando, em alguns caos, expostos as intempéries e variações climáticas típicas da nossa região, assim como também sujeitos a ataques de vandalismo, furto de peças ou subtração total de tais automóveis, é de necessidade e interesse público que seja construída uma garagem com estrutura suficiente para acondicionar e preservar a frota, mantendo assim o respeito, compromisso e zelo pela coisa pública.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 25 de maio de 2023


Vereador Jamaelsom Carlos de Moura


Altemiles Martins de Souza
Presidente
CPF: 316.736.944-20

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 25 / 05 / 2023


José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário
CPF: 295.189.778-28


Rosinalma Celestino da Silva
2ª Secretária
CPF: 055.095.184-99